



01  
24

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 26/13

**SUEHIRO KANO**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE 33

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 26/02/2013

O Senhor Suehiro Kano nasceu dia 01 de janeiro de 1921, no município de Itanhaém, estado de São Paulo, filho de Senhora Ryutaro e Senhora Mitsue Kano.

Com um ano de idade, mudou-se para o município de Santos, onde residiu por sete anos.

Em 1929, juntamente com os pais, fixou residência na Estrada Mogi Bertiooga Km 11, bairro Vila Moraes, município de Mogi das Cruzes – SP.

No início tudo era difícil, as terras adquiridas eram de matas virgens, tendo que derrubar árvores para poder plantar milho, feijão, mandioca, batata doce, etc.

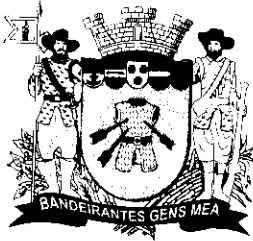
Em 1937 com a cultura de pêssigo fez a fama e duramente algum tempo, Mogi das Cruzes era conhecida como Centro de produção de pêssigos, porém a época áurea durou pouco, uma vez que, o excesso da umidade e a falta de variedades adequadas obrigaram a transferência dessa cultura para outras regiões.

Nessa mesma época cultivou também tomate, repolho, batata e uva, com a qual chegou a produzir vinhos premiados.

Estudando as condições de produção de Nagasaki, o maior centro produtor de nêspas do Japão, observou que muito se assemelhava da nossa e por esta razão, em 1940 plantou experimentalmente 100 mudas de nêspas em sua propriedade.

Em 1944, teve início a construção da sua residência pelo arquiteto Japonês Kazuo Hanaoka, o mesmo quem construiu o Casarão do Chá, no bairro de Cocuera.

Casou -se com a Senhora Rie Kano, em 20 de setembro 1947, com quem teve um filho e três filhas, dos quais uma neta e cinco netos.



02

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Em 1966 iniciou o cultivo de uva Itália no município de São José dos Campos, num terreno de treze alqueires, plantando inicialmente 2600 mudas de uma Itália, 900 mudas de nêspersas e 6000 mudas de ponkan, viajando de Mogi das Cruzes durante onze anos.

Em 1971, fundou a Associação de Estudos da Fruticultura de Mogi das Cruzes, com intuito de reunir os produtores da região, periodicamente, a fim de discutir, estudar e divulgar os resultados obtidos e novos conhecimentos na investida de novas culturas. Os resultados dessa união foram surpreendentes principalmente para o aumento e desenvolvimento da cultura de nêspersas da região.

Cultivou ainda caqui e goiaba.

Morou na propriedade de Mogi das Cruzes até o seu falecimento, em 27 de julho de 2011.

Durante a sua jornada na vida, exerceu inúmeros cargos de responsabilidades e a cada cargo que lhe era incumbido pelas entidades e associações, procurou exercer com total responsabilidade, estudando através de diversos livros, jornais e ouvindo experiências de seus antecessores.

A sua biblioteca é repleta de livros que o ajudaram na tomada de decisões importantes, nos discursos aprimorados e na condução e exercício de cargos em que atuou.

As diversas homenagens recebidas são conseqüências de sua conduta perfeita.

É autor do livro "**A Vida e Trabalho na Fruticultura**", a sua autobiografia escrita em japonês e editado em Abril de 2008, pela gráfica São Paulo – Shimbun.

**Homenagens:**

**1979 – Medalha José Vieira Couto Magalhães, pela Sociedade Geográfica Brasileira;**

**1993 – Premio Kiyoshi Yamamoto pela Associação Brasileira de Estudos Técnicos da Agricultura;**

Q



03  
④

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**1994 - Título Sócio Benemérito no 55º Aniversário da Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo;**

**1995 – Imperador do Japão – condecoração – Ordem do Tesouro Sagrado Raio de Ouro e Prata – Grau 5 pelo Governo Japonês;**

**1998 – Câmara Municipal de Mogi das Cruzes – Título de Cidadão Mogiano;**

**2004 - Medalha da Semana da Gratidão pela Prefeitura de Mogi das Cruzes;**

**2008 – Medalha em comemoração do Centenário da Imigração Japonesa, pela Câmara de Mogi das Cruzes;**

**Ocupou os seguintes cargos sociais:**

**1965 – Sindicato Rural de Mogi das Cruzes – Vice Presidente;**

**1968 - Associação Sul de Mogi das Cruzes – Presidente por cinco mandatos;**

**1968 – Cooperativa Agrícola de Mogi das Cruzes;**

**1971 – Associação de Estudos da Fruticultura de Mogi das Cruzes : Presidente por nove mandatos;**

**1976 – Igreja Seicho No Ie – Preletor Regional;**

**1979 – Igreja Seicho No Ie – Representante Regional;**

**1980 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo Presidente do Conselho Deliberativo;**

**1981 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo: 1º Vice Presidente e Membro da Associação das cidades irmãs Guifi – Ken e Toyama – Ken;**

**1983 – Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo: Secretário da Comissão de construção da Casa de Repouso de Campos do Jordão;**

**1983 – Kagawa Kenjin do Brasil – Mogi das Cruzes: Representante Regional por três mandatos;**

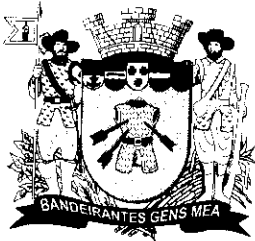
**1985 – Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo – Presidente da Comissão de construção da Casa de Repouso de Campos do Jordão;**

**1986 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo – Escola Modelo de Língua Japonesa – Diretor;**

**1987 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo Presidente por três mandatos;**

**1987 – Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa – Presidente por três mandatos;**

④



DA

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br


**1990 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo Kodomo No Sono  
– Presidente do Conselho Deliberativo;**

**1990 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo Presidente da  
Comissão de Revisão do Estatuto;**

**1991 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo Conselheiro  
consultivo;**

Os motivos enunciados, Nobres Pares, é que ensejam a proposta de denominação de Praça Pública, como forma de homenagear a quem deu muito de si não somente a seus familiares, mas também o grande círculo de amizade que cativou durante o período de sua vida, por isso, certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 21 de fevereiro 2013.

  
Pedro Komura  
Vereador PSDB  
Vice Presidente

SETOR: 11 CODIGO: 22.556-3

NOME: PC SEM NOME

INICIO: 11.004531 AV PREF CARLOS FERREIRA LOPES

FINAL: 11.017721 R CARLOS BARATTINO

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 1145 VILA MOGILAR

CEP: 08700-000 DISTRITO: 0 SEDE

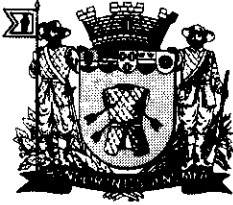
ZONA FISCAL: 2

NRO. QUADRAS: 4

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 103947





# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**PROJETO DE LEI** Nº 26/13  
33

(Dispõe sobre denominação de Praça Pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

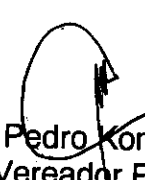
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 27/03/2013

  
2.º Secretário

Art. 1º - Fica alterado para Praça Suehiro Kano, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Praça Sem Nome, que tem seu início na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes e seu término na Avenida Carlos Baratino, bairro Mogilar, neste Município, código de logradouro 22.556-3.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 21 de fevereiro 2013.

  
Pedro Komura  
Vereador PSDB  
Vice Presidente



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

08  
①

**PROCESSO n.º 033/2013**

**PROJETO DE LEI n.º 026/2013**

**PARECER n.º 027/2013**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado **"SUEHIRO KANO"** (fls.01/04).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações (Leis 4.163/94, 4.278/94 e 4.779/98 e Lei 6.204/08).





# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

09

Cumprе esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei 4.017/93, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual Praça Sem Nome, que tem seu início na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes e seu término na Avenida Carlos Baratino, bairro Mogilar, neste Município. O código de Logradouro nº 22.556-3, sendo que com a alteração o logradouro passará a denominar-se **Praça Suehiro Kano**.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de praça pública, importante salientar que a mesma a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 4.017/93 e seus parágrafos (alterados pela Lei 6.204/93), que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

10  
10

dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é **questão de mérito**, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 06 de março de 2013.



**FERNANDO BORATTO ROSSI**

**Assessor Jurídico**

Visto. De acordo.



**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**

**Coordenador Jurídico**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 00026 / 2013**

**Processo nº 00033 / 2013**

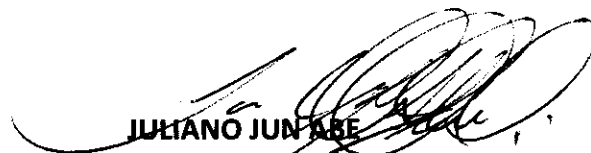
De iniciativa legislativa do ilustre Vereador PEDRO HIDEKI KOMURA, a proposta em estudo dispõe sobre alteração de denominação de Praça Pública (Praça Suehiro Kano).

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente Projeto de Lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Assim, analisando o presente Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 18 de março de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
JULIANO JUNQUEIRA  
Membro - Relator

  
ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA  
Membro

  
JEAN CARLOS SOARES LOPES  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**Mogi das Cruzes, em 28 de março de 2013.**

**OFÍCIO GPE Nº 067/13**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 026/13 de autoria** do Nobre Vereador **Pedro Hideki Komura**, que dispõe sobre denominação de Praça Pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”**  
Presidente da Câmara

**14042 / 2013 - 1**

**01/04/2013 10:00**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
Nº 28/13 AUTORIA VER PEDRO HIDEKI KOMURA QUE DISPÕE SOB  
DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PUBLICA E OUTROS

Conclusão: 22/4/2013 10:00:39

Orgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 351 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 026/13**

(Dispõe sobre denominação de Praça Pública).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada para "Praça Suehiro Kano", cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Praça Sem Nome, que tem seu início na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes e seu término na Avenida Carlos Baratino, bairro Mogilar, neste Município, código de logradouro 22.556-3.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de março de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES "BIBO"**  
Presidente da Câmara

**CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA**  
1º Secretário

**EMERSON RONG**  
2º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de março de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 26/13

**SUEHIRO KANO**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE 35

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 26/10/2013

O Senhor Suehiro Kano nasceu dia 01 de janeiro de 1921, no município de Itanhaém, estado de São Paulo, filho de Senhora Ryutaro e Senhora Mitsue Kano.

Com um ano de idade, mudou-se para o município de Santos, onde residiu por sete anos.

Em 1929, juntamente com os pais, fixou residência na Estrada Mogi Bertiooga Km 11, bairro Vila Moraes, município de Mogi das Cruzes – SP.

No início tudo era difícil, as terras adquiridas eram de matas virgens, tendo que derrubar árvores para poder plantar milho, feijão, mandioca, batata doce, etc.

Em 1937 com a cultura de pêssigo fez a fama e duramente algum tempo, Mogi das Cruzes era conhecida como Centro de produção de pêssigos, porém a época áurea durou pouco, uma vez que, o excesso da umidade e a falta de variedades adequadas obrigaram a transferência dessa cultura para outras regiões.

Nessa mesma época cultivou também tomate, repolho, batata e uva, com a qual chegou a produzir vinhos premiados.

Estudando as condições de produção de Nagasaki, o maior centro produtor de nêspas do Japão, observou que muito se assemelhava da nossa e por esta razão, em 1940 plantou experimentalmente 100 mudas de nêspas em sua propriedade.

Em 1944, teve início a construção da sua residência pelo arquiteto Japonês Kazuo Hanaoka, o mesmo quem construiu o Casarão do Chá, no bairro de Cocuera.

Casou -se com a Senhora Rie Kano, em 20 de setembro 1947, com quem teve um filho e três filhas, dos quais uma neta e cinco netos.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



02

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Em 1966 iniciou o cultivo de uva Itália no município de São José dos Campos, num terreno de treze alqueires, plantando inicialmente 2600 mudas de uma Itália, 900 mudas de nêspersas e 6000 mudas de ponkan, viajando de Mogi das Cruzes durante onze anos.

Em 1971, fundou a Associação de Estudos da Fruticultura de Mogi das Cruzes, com intuito de reunir os produtores da região, periodicamente, a fim de discutir, estudar e divulgar os resultados obtidos e novos conhecimentos na investida de novas culturas. Os resultados dessa união foram surpreendentes principalmente para o aumento e desenvolvimento da cultura de nêspersas da região.

Cultivou ainda caqui e goiaba.

Morou na propriedade de Mogi das Cruzes até o seu falecimento, em 27 de julho de 2011.

Durante a sua jornada na vida, exerceu inúmeros cargos de responsabilidades e a cada cargo que lhe era incumbido pelas entidades e associações, procurou exercer com total responsabilidade, estudando através de diversos livros, jornais e ouvindo experiências de seus antecessores.

A sua biblioteca é repleta de livros que o ajudaram na tomada de decisões importantes, nos discursos aprimorados e na condução e exercício de cargos em que atuou.

As diversas homenagens recebidas são conseqüências de sua conduta perfeita.

É autor do livro "**A Vida e Trabalho na Fruticultura**", a sua autobiografia escrita em japonês e editado em Abril de 2008, pela gráfica São Paulo – Shimbun.

**Homenagens:**

**1979 – Medalha José Vieira Couto Magalhães, pela Sociedade Geográfica Brasileira;**

**1993 – Premio Kiyoshi Yamamoto pela Associação Brasileira de Estudos Técnicos da Agricultura;**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



03

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**1994 - Título Sócio Benemérito no 55º Aniversário da Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo;**

**1995 – Imperador do Japão – condecoração – Ordem do Tesouro Sagrado Raio de Ouro e Prata – Grau 5 pelo Governo Japonês;**

**1998 – Câmara Municipal de Mogi das Cruzes – Título de Cidadão Mogiano;**

**2004 - Medalha da Semana da Gratidão pela Prefeitura de Mogi das Cruzes;**

**2008 – Medalha em comemoração do Centenário da Imigração Japonesa, pela Câmara de Mogi das Cruzes;**

**Ocupou os seguintes cargos sociais:**

**1965 – Sindicato Rural de Mogi das Cruzes – Vice Presidente;**

**1968 - Associação Sul de Mogi das Cruzes – Presidente por cinco mandatos;**

**1968 – Cooperativa Agrícola de Mogi das Cruzes;**

**1971 – Associação de Estudos da Fruticultura de Mogi das Cruzes :  
Presidente por nove mandatos;**

**1976 – Igreja Seicho No Ie – Preletor Regional;**

**1979 – Igreja Seicho No Ie – Representante Regional;**

**1980 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo Presidente do Conselho Deliberativo;**

**1981 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo: 1º Vice Presidente e Membro da Associação das cidades irmãs Guifi – Ken e Toyama – Ken;**

**1983 – Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo: Secretário da Comissão de construção da Casa de Repouso de Campos do Jordão;**

**1983 – Kagawa Kenjin do Brasil – Mogi das Cruzes: Representante Regional por três mandatos;**

**1985 – Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo – Presidente da Comissão de construção da Casa de Repouso de Campos do Jordão;**

**1986 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo – Escola Modelo de Língua Japonesa – Diretor;**

**1987 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo Presidente por três mandatos;**

**1987 – Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa – Presidente por três mandatos;**





*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



04

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br


**1990 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo Kodomo No Sono  
– Presidente do Conselho Deliberativo;**

**1990 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo Presidente da  
Comissão de Revisão do Estatuto;**

**1991 – Associação Cultural de Mogi das Cruzes – Bunkyo Conselheiro  
consultivo;**

Os motivos enunciados, Nobres Pares, é que ensejam a proposta de denominação de Praça Pública, como forma de homenagear a quem deu muito de si não somente a seus familiares, mas também o grande círculo de amizade que cativou durante o período de sua vida, por isso, certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 21 de fevereiro 2013.

  
Pedro Komura  
Vereador PSDB  
Vice Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



**OFÍCIO/CAM Nº 267/13 - SGOV**

Mogi das Cruzes, 11 de abril de 2013.

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 067/13, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 14.042/13, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 26/13, de autoria do nobre Vereador Pedro Hideki Komura, que dispõe sobre denominação de praça pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e à vista de que o Projeto de Lei nº 26/13 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 6.781/13.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**Perci Aparício Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Rubens Benedito Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

SGov/rbm



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 12 de abril de 2013.

OFÍCIO GPE N.º 086/13

**15891 / 2013 - 1**

**15/04/2013 09:07**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL  
OFICIO 86/2013 - PROMULGAÇÃO DE LEI 8781 DE AUTORIA DO  
VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA QUE DISPOE DE DENOMINAÇÃO  
PRAÇA PUBLICA

Conclusão: 8/5/2013 09:07:34

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Senhor Prefeito:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a Lei n.º 6.781, desta data, de autoria do Nobre Vereador **Pedro Hideki Komura**, que dispõe sobre denominação de praça pública, em anexo.

Valho-me do momento para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha alta estima e apreço.

Atenciosamente,

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Marco Aurélio Bertaiolli**  
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - Centro Cívico  
**NESTA.**